



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

Pregão Presencial nº 003/2021

Processo nº 294/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 36.348.720/0001-90, com sede na Rua Luis Catelan, 230, Centro, Marilândia/ES, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor Douglas Badiani, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF nº 024.503.507-99, portador da Cédula de identidade nº 1.098.902-ES, residente e domiciliado na Rua Antônio Constante Avancine, nº 115, Vista Bela, Marilândia/ES, CEP 29.725-000, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa MERCEARIA ANASTÁCIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.960.902/0001-81, estabelecida no endereço Rua Abel Caliman, nº 30, centro, Marilândia/ES, por seu representante legal Ricardo Lorenzoni, empresário, doravante denominado FORNECEDOR, resolvem firmar esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, considerando o julgamento do procedimento de licitação Pregão Presencial nº 003/2021 para Registro de Preços, Processo nº 294/2020, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/1993, em conformidade com as previsões a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Formalização de Ata de Registro de Preço para aquisição parcelada de gêneros de supermercado (gênero alimentício e material de consumo) para o ano de 2021.
- 1.2. As especificações, lotes e os quantitativos dos produtos constam no Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

- 2.1. O preço registrado, as especificações e as quantidades constam no ANEXO I desta ATA;
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável;
- 2.3 - No preço já estão incluídos todos os custos e despesas do fornecimento, como transporte, mão de obra, encargos sociais, seguros, impostos e taxas necessárias à perfeita conclusão do objeto contratado que porventura venham a incidir direta ou indiretamente sobre o mesmo;
- 2.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao ÓRGÃO GERENCIADOR, a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou promoção de contratação direta;
- 2.5 - O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá justificar o motivo da não utilização do registro de preços e será assegurada ao beneficiário do registro preferência para contratação em igualdade de condições.

DOUGLAS
BADIANI:02450350799

Assinado digitalmente
por DOUGLAS
BADIANI:02450350799
Data: 2021.03.04
14:51:03 -0300

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - <http://www.marilandia.es.leg.br>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, cuja contagem inicia da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO TERMO CONTRATUAL OU EQUIVALENTE

4.1 - Dentro da validade da Ata de Registro de Preços o FORNECEDOR com preços registrados receberá Ordens de Fornecimento, de acordo com as necessidades da Contratante;

4.2 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o ÓRGÃO GERENCIADOR para a assinatura do Contrato ou Termo equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar da data de seu recebimento;

4.3 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do FORNECEDOR, desde que aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

4.4 - Se o FORNECEDOR, no ato da assinatura do Contrato ou Termo equivalente não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação do certame, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação de preço e comprovada a manutenção dos requisitos de habilitação, celebrar o Contrato/Termo;

4.5 - O FORNECEDOR que se recusar a assinar o Contrato/Termo estará sujeito às penalidades previstas no Termo de Referência.

4.6 - À critério da Administração Pública, a contratante poderá assinar o termo contratual, ou caso assim optar, emitir somente a ordem de fornecimento, de acordo com as necessidades surgidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) fornecimento(s) registrado(s), cabendo a Administração promover as negociações junto ao FORNECEDOR;

5.2 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços tendo como referência os valores praticados pelo mercado;

5.3 - O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.4 - Considerando a ordem de classificação no certame, os fornecedores serão convocados para a redução de seus preços em relação aos valores praticados no mercado;

5.5 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o FORNECEDOR não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022**

- 5.5.1 - Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da solicitação de fornecimento, caso em que não haverá aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 5.5.2 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6 - Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá revogar a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 5.7 - O FORNECEDOR terá cancelado o registro de seus preços, quando:
- 5.7.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2 - Não assinar o Contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 5.7.4 - Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.
- 5.8 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das previsões da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1 - Por razão de interesse público;
- 5.9.2 - A pedido do FORNECEDOR, antes do pedido de fornecimento.
- 5.10 - O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, que deverão ser devidamente comprovados.

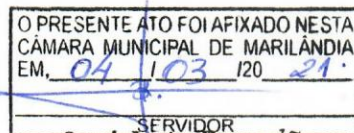
CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e critérios recebimento, as obrigações da Administração e do FORNECEDOR registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Contrato Administrativo.

Marilândia/ES, 04 de março de 2021

DOUGLAS
BADIANI:02450350799

Assinado digitalmente
por DOUGLAS
BADIANI:02450350799
Data: 2021.03.04
14:51:58 -0300



José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

NÃO FOI AFIXADO
PREFEITURA MUNICIPAL
MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
A: 04 / 03 / 2021

DOUGLAS BADIANI
Presidente

Ricardo Lorenzini
RICARDO LORENOZNI
Representante Legal

Lorrana Santana dos Santos
Analista de Gestão Municipal
Administração

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - <http://www.marilandia.es.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2021

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	GARANTIA/ VALIDADE (MESES)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Açúcar cristal pacote com 5kg.	UNID	12	60	13,35	801,00
2	Água mineral líquido 20l	UNID	12	96	8,55	820,80
3	Álcool etílico Hidratado em Gel 70GL 500ml.	UNID	12	40	8,87	354,80
4	Álcool etílico líquido 76,90GL 1 Litro.	UNID	12	50	8,37	418,50
5	Avental pescoço de cozinha tamanho único.	UNID	12	4	14,95	59,80
7	Balde de plástico 12l extra reforçado.	UNID	12	3	10,02	30,06
8	Café torrado e moído (em pó), predominantemente arábica, tradicional 500g.	UNID	12	100	7,43	743,00
9	Cloro Ativo 1L	UNID	12	20	3,80	76,00
10	Coador de pano de algodão aproximadamente 16 cm de diâmetro com cabo de madeira.	UNID	12	5	7,10	35,50
11	Colher aço inox 33cm comprimento aproximado 4,5X6,5X34,5)	UNID	12	2	14,60	29,20
12	Concha inox altamente durável comprimento aproximado 22X7.5X7.	UNID	12	1	14,92	14,92
13	Copo descartável 200 ml com 100 unidades.	PCT	12	120	4,50	540,00
14	Copo descartável 50 ml com 100 unidades.	PCT	12	60	2,40	144,00
15	Corda de aço 2.44mm para varal 10m.	UNID	12	2	3,60	7,20
16	Desengordurante cremoso multiuso 450ml.	UNID	12	5	10,93	54,65
17	Desinfetante líquido 2L – diversas Fragrâncias.	UNID	12	15	7,91	118,65
18	Detergente líquido 500ml – Vários aromas.	UNID	12	20	2,08	41,60
19	Esponja de lã de aço pacote com 8 unidades.	UNID	12	18	1,90	34,20
20	Escova de vaso sanitário com suporte de plástico 35x10x10 cm 70g	UNID	12	4	11,19	44,76
21	Escova para limpeza - superfície de plástico, multiuso, sem cabo,	UNID	12	2	5,45	10,90

M



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022

	cerda de nylon firme 4.1x11.6x6.6 cm					
22	Esponja para lavar louça, multiuso, espuma de poliuretano, aproximado 2x7.1x9.9.	UNID	12	18	1,72	30,96
23	Flanela de algodão aproximado 40x60cm.	UNID	12	10	4,20	42,00
24	Formicida seringa 10g.	UNID	12	10	10,49	104,90
25	Fosforo maço com 10cx contendo 40 palitos de 4 cm.	MAÇO	12	6	3,47	20,82
26	Guardanapo folha dupla 24x22cm pct c/ 50unid	PCT	12	112	4,20	470,40
27	Limpador multiuso líquido 500ml.	UNID	12	15	3,90	58,50
28	Lixeira inox 12l com pedal, balde interno polipropileno.	UNID	12	4	193,6	774,40
29	Manteiga comum com sal 500g.	UNID	12	70	19,50	1365,00
30	Naftalina 50g	PCT	12	6	3,06	18,36
31	Odorizante de ambiente 400ml – várias fragrâncias.	UNID	12	12	10,66	127,92
32	Óleo de soja 900ml.	UNID	12	5	8,32	41,60
34	Pá de plástico para lixo com cabo de aproximadamente 60cm.	UNID	12	3	9,59	28,77
37	Pano de Prato 100% algodão com aproximadamente 38cm x 68cm.	UNID	12	6	5,62	33,72
38	Papel alumínio em rolo 30cmx 7.5m.	UNID	12	5	4,47	22,35
39	Papel higiênico folha dupla – fardo com 48 rolos de 30m	FARDO	12	12	48,60	583,20
42	Par de Botas Brancas PVC cano Longo – antiderrapante nº 37.	UNID	12	1	63,30	63,30
43	Par de Botas Brancas PVC cano Longo – antiderrapante nº 39.	UNID	12	1	63,30	63,30
44	Par de luvas látex tamanho G	UNID	12	12	7,12	85,44
45	Pedra sanitária 25g – Diversos aromas.	UNID	12	90	1,57	141,30
47	Porta Detergente de Plástico contendo lugar para esponja, sabão e detergente.	UNID	12	3	6,80	20,40
48	Prendedor de roupas de madeira tamanho médio pacote com 12 unidades.	PCT	12	5	2,30	11,50
49	Rodo aproximadamente 40cm com cabo.	UNID	12	2	12,47	24,94
50	Sabão em barra pacote com 5 unidades.	PCT	12	5	7,14	35,70
51	Sabão em pó 1kg multiação e ativo concentrado.	UNID	12	14	10,07	140,98



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022

52	Sabonete líquido refil 1l – diversas fragrâncias.	UNID	12	15	15,49	232,35
53	Saco Para lixo 100L com 25 unidades.	PCT	12	10	14,90	149,00
54	Saco Para lixo 50L com 50 unidades.	PCT	12	25	14,90	372,50
55	Sal refinado 1kg.	UNID	12	2	1,61	3,22
56	Sanduicheira antiaderente 127 V, potência 800W, placa ondulada e lavável, armazenamento horizontal.	UNID	12	1	111,63	111,63
57	Suco concentrado sabor caju 1L.	UNID	12	90	7,34	660,60
58	Suco concentrado sabor goiaba 1L.	UNID	12	40	8,66	346,40
59	Suco concentrado sabor maracujá 1L.	UNID	12	60	13,74	824,40
60	Taça (copo) de vidro casual água 260ml resistente.	UNID	12	12	7,04	84,48
62	Toalha de papel Inter folhada branca 20X20, fardo com 1000 unidades.	FARDO	12	70	13,63	954,10
63	Vassoura de pelo comprimento aproximado 40cm com cabo.	UNID	12	2	32,20	64,40
64	Vassoura de piaçava comprimento aproximado 25cm com cabo.	UNID	12	2	17,20	34,40
65	Vinagre de álcool 750ml.	UNID	12	10	2,30	23,00
TOTAL GERAL						12.549,78

DOUGLAS
BADIANI:02450350799

Assinado digitalmente
por DOUGLAS
BADIANI:02450350799
Data: 2021.03.04
14:52:38 -0300